



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
“Capital Nacional do Cacau”
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001 -05



INDICATIVO Nº 49/2026

O Vereador **SILAS OLIVEIRA DA SILVA /PSD**,
usando de suas prerrogativas regimentais.

INDICA:

Ao Executivo Municipal, que se intensifiquem as ações do combate a DENGUE, nos bairros do município de Medicilândia, em especial aos bairros:

OREM

BAIXAO TOCA DA RAPOSA

BAIXAO DO BAIRRO VILA NOVA

VALE DAS MINAS

BAIXÃO DO JACARÉ

BAIRRO LIBERDADE.

E nas Agrovilas, do km 70 ao 120.



Gabinete do Vereador Silas Oliveira da Silva / PSD, 31 de março de 2026.



SILAS OLIVEIRA DA SILVA
Vereador / PSD

JUSTIFICATIVA: A crescente incidência de casos de Dengue no município de Medicilândia, especialmente nos bairros e nas agrovilas, tem gerado grande preocupação para a saúde pública local. A doença, transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, encontra condições favoráveis para sua proliferação em ambientes com acúmulo de água parada, situação ainda recorrente em diversas áreas do município.

Observa-se que fatores como o descarte inadequado de resíduos sólidos, a deficiência no saneamento básico e a falta de ações contínuas de conscientização contribuem diretamente para o aumento dos focos do mosquito transmissor. Além disso, nas agrovilas, a dificuldade de acesso a serviços regulares de limpeza urbana e vigilância sanitária agrava ainda mais o cenário.

Diante disso, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes e eficazes por parte do poder público, tais como intensificação das ações de combate ao vetor, campanhas educativas permanentes, mutirões de limpeza e maior atuação dos agentes de saúde. A implementação dessas ações é fundamental para conter o avanço da doença, preservar a saúde da população e evitar a sobrecarga do sistema de saúde municipal.

Assim, a presente indicação justifica-se pela necessidade imediata de enfrentamento dessa situação, visando garantir melhores condições de vida e bem-estar à população de Medicilândia.

Travessa Pedro Lima, s/nº, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, Medicilândia/PA - Cep: 68.145-000 – Fone / Fax: (0**93) 3531 – 1163, E-mail: cmm.cmm@hotmail.com; site – www.medicilandia.pa.leg.br; – sapl.medicilandia.pa.leg.br